16/09/97
08:46

- D E C R E T O N° 038/97 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4°, inciso III da Lei Municipal n° 222/96, de 06 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto na Contadoria Municipal, o Crédito Suplementar de **R$ 173.000,00** (cento e setenta e três mil reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

0201.15814852.008 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
3120 - Material de Consumo **R$ 3.000,00**

0501.10583231.012 - OBRAS SERV. VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANAS
4110 - Obras e Instalações **R$ 170.000,00**

Artigo 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0201.15814852.008 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais **R$ 3.000,00**

0301.03070212.011 - MANUTENÇÃO PRECATÓRIOS JUDICIAIS
4191 - Setenças Judiciárias **R$ 170.000,00**

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de agosto de 1997.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

17/9/97

Reg. e Pub. na data supra

NEILE KUCZNER MENDES
Dir° do Dept° Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
17/9/97
Presidente

Visto